



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

OFÍCIO Nº 111/2024/DIREX/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

BETINA GÜNTHER SILVA

Diretora de Assuntos Legislativos - SAL/MJSP

Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T

70064-900 Brasília. DF

Assunto: Requerimento para implantação de Delegacia da Polícia Federal no município de Sorriso/MT.

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 253/2024/GM/MJ (SEI-MJSP nº 28118542, Processo MJSP nº 08000.019584/2024-84 - PF nº 08200.019527/2024-49), por meio do qual foi encaminhado o Requerimento nº 118/2024, de autoria do Vereador Mauricio Gomes (PSD/MT), que veiculou pedido de instalação de Delegacia da Polícia Federal nesse Município, informo que a proposta, encaminhada diretamente pelo Legislativo Municipal à Polícia Federal pelo Ofício nº 221/2024 – GP/SEC, de 3 de junho de 2024, deu origem ao Processo SEI-PF nº 08320.006383/2023-13, e foi remetida à Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso para análise inicial, sob os prismas técnico e estratégico.
2. No momento, todavia, dentre outros aspectos, a implementação de uma nova unidade policial esbarra no impacto financeiro causado, dada a carência de recursos materiais e orçamentários imprescindíveis para possibilitar a ativação e operação dentro dos padrões de excelência necessários.
3. Registre-se que os recursos humanos da Polícia Federal são igualmente escassos para permitir a lotação ideal de policiais em todas as suas subunidades, sendo também um rígido limitador à política de expansão das unidades descentralizadas.
4. Isto posto, a Polícia Federal permanece à disposição para informações complementares julgadas pertinentes.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA, Diretor-Executivo**, em 24/07/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36268485&crc=6DF32125.
Código verificador: **36268485** e Código CRC: **6DF32125**.

Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco A, Torre B, 12º andar - Asa Norte - Edifício Multibrasil Corporate,
Brasília/DF
CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8508

Referência: Processo nº 08200.019527/2024-49

SEI nº 36268485